

PORTARIA Nº 351, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 133/2021 e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.059701/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JEAN FERNANDES GOMES, matrícula nº 198.167-6, como fiscal técnico titular e GILDEMAR ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 205.949-5, como fiscal técnico substituto; JEAN FERNANDES GOMES, matrícula nº 198.167-6, como fiscal demandante titular e GILDEMAR ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 205.949-5, como fiscal demandante substituto; ANTÔNIO VICTOR MOTA COSTA, matrícula 812.981-9, como fiscal administrativo titular e EDMILSON DE JESUS SILVA JÚNIOR, matrícula nº 197.871-3, como fiscal administrativo substituto, para atuarem no Contrato nº 03/2021, firmado com a empresa INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.387.503/0001-00), que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de solução baseada em Redes Cooperativas definidas por Software (SD-WAN) para o Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 27, de 19 de janeiro de 2022, e a Portaria nº 267, de 27 de julho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral